

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.063, De 31 de janeiro de 2024..

Dispõe sobre homologação da Classificação Final do Processo de Seleção para alteração de carga horária, nos termos do Edital N. 01/2024 e dá outras providências.

VALMOR GOLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Edital n.º 01/2024,

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado, o resultado da classificação final do Processo de seleção para alteração de carga horária de professores, em conformidade com o Edital n. 01/2024, conforme segue:

Nº de Inscrição/Candidato	3.1.a) Certificado ou Diploma de DOUTORADO E/OU MESTRADO na área de atuação: 10 pontos	3.1.b) Certificado ou Diploma de PÓS-GRADUAÇÃO na área de atuação: 08 pontos	3.1.c).1 Certificado de cursos de aperfeiçoamento realizados, na área de atuação da vaga pleiteada, nos últimos 03(três) anos – PRESENCIAL: 06 PONTOS;	3.1.c).2. Certificado de cursos de aperfeiçoamento realizados, na área de atuação da vaga pleiteada, nos últimos 03(três) anos – A DISTÂNCIA: 02 PONTOS;	3.1.d) Atestado de tempo de serviço: 06 pontos para cada ano de tempo de serviço.	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO	TIPO DE VAGA
01 Vanderléia Tonial Signor	00	08	1560	180	102	1850	1º	E.F.(1º -5º anos) Matutino ERM Angelo Soletti
02 Eliete Bonetti Vicari	00	08	1392	160	96	1656	2º	E.F.(1º -5º anos) Vespertino ERM Angelo Soletti
03 Kelly Bresolin	00	08	900	520	72	1500	1º	LAN Matutino e vespertino CEI Pingo de Gente
04 Liu Luana Marafon Aviloff	00	08	60	32	54	154	3º	E.F.(1º -5º anos) Vespertino ERM Angelo Soletti

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 31 de janeiro de 2024.

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.